



RESOLUÇÃO Nº 033/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/5/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Projeto do Evento de Extensão “XXVII Encontro de Economia da Região Sul – Anpec Sul”.

Maringá;

reunião, nesta data.

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido no Processo nº 161/2024-DEX;

Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão “XXVII Encontro de Economia da Região Sul–Anpec Sul”, a ser realizado no período de 10 a 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.